



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 2601/GR/UFFRS/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera Portaria nº 2459/GR/UFFRS/2022 que designa prepostos de reclamatória trabalhista em trâmite na Vara do Trabalho Passo Fundo/RS.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o art. 1º da Portaria nº 2459/GR/UFFRS/2022, de 31 de agosto de 2022, que designa prepostos de reclamatória trabalhista em trâmite na Vara do Trabalho Passo Fundo/RS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** DESIGNAR os servidores LAURA SPANIOL MARTINELLI, Assistente em Administração, Siape 2126084, ELENICE INOCENTE, Assistente em Administração, Siape 1264464, BERTIL LEVI HAMMARSTROM, Assistente em Administração, Siape 1118129 e ALEXANDRE BORGES FILHO, Técnico em Edificações, Siape nº 3275426, para representarem a Universidade Federal da Fronteira Sul, como prepostos nos autos das reclamatórias trabalhistas em trâmite na Vara do Trabalho de Passo Fundo/RS que conste como reclamada a empresa VIGITEC SEGURANCA LTDA. e a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFRS).” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Reitor em exercício